



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fabio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo

e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO PL Nº 66/2008

Trata-se de Projeto de Lei nº 51/2006, que prevê: "Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências"

O presente Projeto de Lei verte sobre a autorização e realização de abertura de crédito especial no orçamento vigente referente a canalização do Córrego da Passagem, Canalização do Córrego do Peixinho, Implantação de quadra de concreto e pista de caminhada no Jardim Nova Pilar II, construção do Barracão para Reciclagem e Revitalização da Praça Central.

Esta é a síntese do essencial, passo agora a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que proposto por autoridade competente, além de atender aos princípios contidos no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de forma que é legal; e, também, não apresenta inconstitucionalidades, a teor do Art. 167, inciso V da Constituição Federal, que veda a abertura de tais créditos suplementares sem a prévia aprovação legislativa.

A subvenção é imperiosa e tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.369,63 (Um milhão trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária: a) Elemento de Despesa: 02.06.00; Funcional Programática: 15.451.0009.1060; Categoria Econômica: 4.4.90.51; Nome da Despesa: Canalização do Córrego da Passagem; Recurso Federal: R\$ 292.500,00; Recurso Próprio: R\$ 58.500,00; b) Elemento de Despesa: 02.06.00; Funcional Programática: 15.451.0009.1061; Categoria Econômica: 4.4.90.51; Nome da Despesa: Canalização do Córrego do Peixinho; Recurso Federal: R\$ 541.150,00; Recurso Próprio: R\$ 16.743,00; c) Elemento de Despesa: 02.06.00; Funcional Programática: 15.451.0009.1062; Categoria Econômica: 4.4.90.51; Nome da Despesa: Implantação de uma quadra de concreto e pista de caminhada no Jardim Nova Pilar II; Recurso Federal: R\$ 97.500,00; Recurso Próprio: R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Arcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Alto Aparecido da Cruz

Antunes de Oliveira

Batista de Moraes

Antonio Brisola

Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

19.716,40; d) Elemento de Despesa: 02.06.00; Funcional Programática: 15.451.0009.1063; Categoria Econômica: 4.4.90.51; Nome da Despesa: Construção de Barracão para Reciclagem; Recurso Federal: R\$ 120.000,00; Recurso Próprio: R\$ 21.077,00; e) Elemento de Despesa: 02.06.00; Funcional Programática: 15.451.0009.1064; Categoria Econômica: 4.4.90.51; Nome da Despesa: Revitalização da Praça Central; Recurso Federal: R\$ 196.400,00; Recurso Próprio: R\$ 6.074,23.

Os recursos para a cobertura dos referidos créditos serão decorrentes da anulação parcial da Função-Programática 267820011.2071; Categoria Econômica 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 122.110,63 decorrentes de recursos próprios e R\$ 1.247.550,00 de recursos Federais. Além da abertura de créditos adicional suplementar se necessário.

O interesse público está demonstrado, pois a canalização dos córregos que entrecortam a cidade, a construção de quadra e pista de caminhada no Jardim Nova Pilar II, a construção do Barracão de Reciclagem e a revitalização da Praça Central são de suma importância para a nossa cidade e para a sua população.

Isto posto, entendo que o Projeto de Lei nº 51/2008 está apto para ser submetido ao d. Plenário.

Pilar do Sul, 14 de Agosto de 2008.

Maria Elizabete Maranhães Guimarães
Diretora Jurídica